

Extrato**Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 110/2002**

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI

Objeto: Tem por objeto o parcelamento de pendências existentes que totaliza o valor R\$ 113.900,00 (Cento e treze mil e novecentos reais) a serem parcelados em 15 (quinze) meses, de setembro de 2003 a novembro de 2004.

Valor: Fica acrescida a importância de R\$ 7.594,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais), no período de setembro de 2003 a dezembro de 2004.

Vigência: -----

Data da Assinatura 07/08/2003

P. P. 9041

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Amarante - Piauí
Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Licitação**Tomada de Preços N.º. 001/2004**

A Secretaria Municipal de Saúde de Amarante, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação na seguinte forma: Objeto: Aquisição de medicamentos, Tomada de Preços N.º 001/04, para 2004, Tipo: Menor preço. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a avenida Afrânio Filho s/nº Escalvado. Data de abertura: 17 de fevereiro de 2004, Horário: 08:00 hs, recebimento do envelope e início da habilitação. Aquisição do Edital: Na sala de computação, ao preço de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), depósito na agência 1016-2 Conta 7540-X Banco do Brasil Amarante - Piauí.

Informações no endereço supracitada, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone/fax: (086) 292-1199 das 14:00 às 17:00 hs.
Amarante (PI), 26 de Janeiro de 2004.

Publique-se:

Agenor de Almeida Lira
Secretario Municipal de Saúde

Francisco Edson de Sousa
Presidente da Comissão

P. P. 9040

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2004
PROCESSO N.º 0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela (IDTNP) torna público que realizará procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, desde que atenda as especificações técnicas constantes neste edital, que tem como objeto a aquisição de **Material de uso Hospitalar**, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores, encontrando-se à disposição de quem interessar, a partir desta data, na sala desta C.P.L., no primeiro pavimento do prédio do IDTNP.

TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2004
DATA: 10/02/2004
HORARIO: 15:00 HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a C.P.L., no endereço acima citado.

Teresina, 22 de Janeiro, 2004.

OSMAR ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IDTNP.

P. P. 9011**3-3**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

Rua Gal. Taumaturgo de Azevedo, nº 491 Centro
Fone: (0xx86) 242-1369/1360-PABX/FAX-242-1248
CGC.06.554.406/0001-00-Cep.64.100-000
Barras-Piauí-Site: www.barras.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2004****AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL****TIPO: MENOR PREÇO-EMPREITADA GLOBAL****ABERTURA: 13/02/2004 ÀS 09:00HS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barras-Pi torna público que realizará licitação na modalidade acima discriminada, regida pela lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital está a disposição dos interessados na internet no site : www.barras.pi.gov.br na Prefeitura Municipal de Barras, situada na rua Taumaturgo de Azevedo, nº 491-centro-Casa Rosada, Barras-Pi.

Barras /PI, 22 de janeiro de 2004.

José Luis Pires de Carvalho Fortes Castelo Branco Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Joaquim Lucas Furtado
Prefeito Municipal

P. P. 9038**OUTROS**

Extrato dos Estatutos Sociais da
Associação dos Moradores da Comunidade
CABECEIRA DO ROMÃO - AMCCR

no município de Palmeirais - Pi. A Associação dos Moradores do Povoado Cabeceira do Romão é uma associação civil, sem fins lucrativo, de duração ilimitada, com sede no Povoado Cabeceira do Romão e foro na cidade de Palmeirais, Estado do Piauí. SEUS OBJETIVOS: reivindicar melhorias, defender interesses, promover a integração e iniciativa para o progresso da localidade visando a autogestão. DIREITOS DOS SÓCIOS: votar, ser votado, participar das Assembléias e respeitar suas decisões, zelar o nome e patrimônio da Associação. DA ADMINISTRAÇÃO: A Associação é administrada por uma diretoria, eleita em Assembléia Geral (órgão supremo) a cada ano, na segunda quinzena do mês de abril, composta por Presidente, Secretário e Tesoureiro e auxiliada por um Conselho Fiscal. DO PATRIMÔNIO: contribuições, doações, subvenções e outros obtidos na forma do Estatuto. Palmeirais, 27 de janeiro de 2004. LOURIVAN ALMEIDA - PRESIDENTE.

P. P. 9042